



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1347

Página 9 de 40



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**LEI Nº 1.092/2021
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor de diversas Secretarias Municipais e SMTT, crédito especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) para os fins que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor de diversas Secretarias Municipais e SMTT, crédito especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) destinados a atender:

Criação de Classificação de despesa e Fonte de Recurso em ações já existentes:

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
2003	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	10010000	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	31901600 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil
2068	Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	10010000	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.	31901600 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Itabaianinha - Sergipe



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Página 10 de 40

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1347



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

2073	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	10010000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	31901600 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil
2009	Manutenção e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Município	10010000	Procuradoria Geral do Município	31901600 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil
2010	Manutenção da Secretaria de Controle Interno	10010000	Secretaria Municipal de Controle Interno	31900400 – Contratação por Tempo Determinado
				31901600 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil
2076	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	10010000	Manual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores
2068	Manutenção da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Públicos	15100000	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.	44909300-Indenização e Restituição

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Itabaianinha - Sergipe²



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1347

Página 11 de 40



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

2068	Manutenção da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Públicos	1010000	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.	44909300 - Indenização e Restituição
1047	Pavimentação, Abertura e Recuperação de Ruas e Avenidas	15100000	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.	44909300 - Indenização e Restituição
6320	Manutenção dos Serviços da SMTT	10010000	SMTT	33909100- Sentenças Judiciais
2076	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	15100000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	44909300 – Indenização e Restituição
		10010000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	44909300 - Indenização e Restituição

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Itabaianinha - Sergipe³



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1347

Página 12 de 40



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

2040	Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer	10010000	Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer	44909300 - Indenização e Restituição
	Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer	15100000	Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer	
8321	Manutenção do Apoio Emergencial para o setor Cultural da Lei Aldir Blanc	19401401	Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer	33909300 - Indenização e Restituição
1108	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a guarda municipal	15200000	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	44905200 – Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Inciso I do Art. 4º da Lei Orçamentária nº 1.061 de 24 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme Artigo 166 da Constituição Federal.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Itabaianinha - Sergipe



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1347

Página 13 de 40



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal